



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 2.791/2018

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: Contrato Administrativo nº 36/2018 – **SCHMITT & POLI LTDA** e Contrato Administrativo nº 37/2018 – **COMERCIAL DIFERMAQ LTDA-EPP**, ambos tendo como objeto o fornecimento de caixas d'água e tubos de polietileno, conforme Carta Convite nº 04/2018.

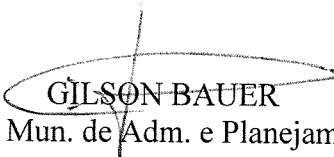
Titular: **Ronei Antônio Felippin** – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Suplente: **Adilson Tadeu Sandri** – Chefe da Garagem Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 09 de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

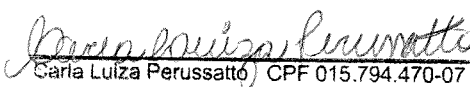

GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento


ERNESTO NATAL NICOLETTI

Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 09.02.18


Carla Luiza Perussatto, CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo